



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3747/2015”

*“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 998/97 e pela Lei Municipal nº 1.977/2013;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconstituído a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- a) MAURO BERTOLANI JUNIOR
- b) JOSÉ BASILIO BELTRAME
- c) WALTER MENEQUINI FILHO
- d) DAIANE TERZIOGLO DOGNANI SIMON
- e) JOSÉ CARLOS MOLITOR LOUISE DE SOUZA MENDES
- f) DANTE CAVECCI JUNIOR
- g) CAMILA FERREIRA DA SILVA
- h) MARILDA RISSATO PAULIN
- i) DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI
- j) MAGDA MONTORO
- k) JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO PIZA

**Art. 2º** - Fica designado como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, WALTER MENEQUINI FILHO, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Art. 3º** - Fica instituído um Pro-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de vigilância sanitária, de formação universitária, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 3633, de 24/março/2014.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de março de 2015.

*st. para*  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto*  
**Érika Rossetto**  
*Secretaria Substituta*

